

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **SAZES DO LORVÃO** não foi desdobrada em secções de voto e vai funcionar no local seguinte:

Sede da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, Rua da Junta nº 218, 3360-293 Sazes do Lorvão
- Coordenadas geográficas (GPS): 40.3141544, -8.3355983

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município